



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89176-000.

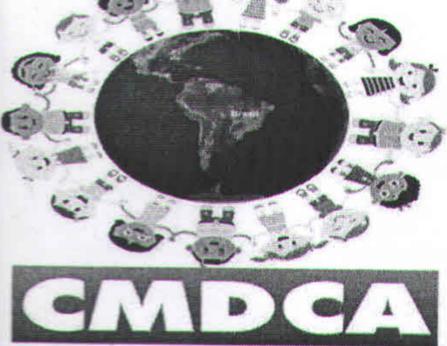
Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 003/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (11/12/2017), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 conforme lista de presença. Também se fizeram presentes os membros do Conselho Tutelar (**Maria Nunes Cristofolini, Maria Ilizionete Brito Kisner, Cleide Schmidt, Gilberto Chiarelli e Rosecleia Zibell Buss**), o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário Municipal de Assistência Social. O Sr. Aroldo Tambosi deu boas-vindas a todos os participantes da reunião, reforçando a importância do trabalho coletivo dos conselheiros municipais, conselheiros tutelares, secretaria de assistência social e secretaria executiva dos conselhos enquanto operadores da política de atendimento da criança e do adolescente. Em seguida, o presidente do CMDCA, Sr. Vilson Chiarelli iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e de forma bem objetiva apresentou os motivos da mesma: *identificar os problemas, dificuldades, potencialidades do Conselho Tutelar*, fruto das conversas individuais com cada conselheiro(a) tutelar realizada no dia 05/12/2017 com o Sr. Vilson Chiarelli e Sr. Roberto Bonezzi. Reforçou que criança e adolescente são prioridade absoluta e o trabalho deve ser realizado em rede, alinhado com um único objetivo: garantir os direitos da criança e do adolescente. Apresentou o resultado ou respostas dos conselheiros tutelares a partir dos seguintes questionamentos: 1. *Como está a convivência entre os Conselheiros?* 2. *Quais as maiores dificuldades encontradas no desempenho da função?* 3. *Quais os pontos positivos entre os membros do Conselho Tutelar.* 4. *Destaque as capacitações já realizadas. Quais os temas?* 5. *O que você espera do CMDCA?* Obteve-se como resposta um descontentamento com relação à postura da presidente do Conselho, Sra. Maria Nunes Cristofolini, relatando lentidão nas ações, falta de confiança com os demais conselheiros. Enquanto maiores dificuldades, a falta de privacidade no local de atendimento do Conselho Tutelar, o qual possui câmeras na porta, o que por muitas vezes acaba inibindo os cidadãos a comparecer e efetuar denúncias. O carro está em situação precária, necessidade de internet e computadores melhores e capacitações. Os conselheiros esperam do CMDCA parceria, cobrança quanto à participação nas capacitações, uniforme para uso no verão, etc. Em contrapartida, o CMDCA exigirá: relatório quinzenal a ser entregue na Secretaria de Assistência Social; Preenchimento do relatório de uso do veículo; utilização do sistema SUPREME (agendar capacitação); afixação da escala de plantão nas secretarias e órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente; efetuar divulgação do ECA, sistematizar dados, apresentar projetos de acordo com as necessidades. Em seguida, foi dada palavra aos presentes e inicialmente a Sra. Maria Nunes Cristofolini manifestou-se agradecendo o CMDCA pela realização da reunião. Informou que sempre teve ética no desempenho da sua função. Reconhece a lentidão na condução de muitos trabalhos, mas justifica em decorrência de seu problema de visão. Que dá liberdade a todos os demais conselheiros tutelares. Elogiou todos no desempenho da sua função. Reconhece que a função de Presidente não lhe credita ser melhor ou pior que os demais, que esta é apenas uma formalidade prevista na organização do Conselho, e que na condição de Presidente, tem como atribuição coordenar, conduzir os trabalhos, no entanto, possui a mesma voz e dever perante os demais conselheiros. Posteriormente, o conselheiro Gilberto Chiarelli explicou alguns fatos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89176-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ocorridos durante o exercício da função, que dizem respeito às atribuições (ou não). Por exemplo: *condução de gestante no carro do Conselho Tutelar*. Informou que não é dada prioridade às demandas do Conselho Tutelar. Algumas secretarias não tem noção da dimensão do trabalho e responsabilidade do conselheiro tutelar. Que muitas vezes não há resposta às requisições junto à secretaria de saúde. A Polícia Militar não atende aos chamados ou chega a demorar 40 minutos para comparecer. A conselheira Maria Brito salientou que é necessário o trabalho em rede, enquanto uma engrenagem perfeita. O Sr. Odenilso de Andrade enquanto membro do CMDCA disse que o Conselho Tutelar deve fazer sua atribuição e não assumir responsabilidades ou 'tampar furos' de outros serviços e políticas públicas. A Sra. Talita Deane Ern, membro do CMDCA, salientou a importância de pensarmos à (re)construção da rede de atendimento e proteção à criança e adolescente, criando fluxos e instrumentos para garantir o atendimento das demandas. Também solicitou aos conselheiros tutelares que identifiquem e entreguem no decorrer da semana na Secretaria de Assistência Social os temas e conteúdos das capacitações necessárias. O Sr. Vilson Chiarelli comunicou ao final, que após as conversas individuais, percebeu a urgência em garantir privacidade ao trabalho dos conselheiros tutelares, portanto, em comum acordo e com apoio do poder executivo, a nova sede do Conselho Tutelar será junto a Casa da Cidadania, sendo que o atual lugar será ocupado pelo setor de Planejamento da Prefeitura. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

